



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

**PORTARIA Nº 1884, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**RETIFICA PORTARIA Nº 842 DE 20 DE ABRIL DE 2017 QUE DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regime Jurídico dos Servidores Municipais,

**CONSIDERANDO** o término da licença maternidade da Presidente da Comissão Marlize Guilherme Oteiro e a saída da servidora Ariane Paiva Rojahn da comissão,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Retificar o Art. 2º da Portaria nº 842 de 20 de abril de 2017, que passa a constar a seguinte redação:

*“Art. 2º. Designar os servidores, Daiane da Silva Alves, Agente Administrativo, matrícula nº 5052-0, Fernando Carlos Petry, Agente Administrativo, matrícula nº 4162-9, Suelen Huber de Oliveira, Fiscal de Comércio e Obras, matrícula nº 4562-4, que atuará como Secretária, para, sob a presidência de Marlize Guilherme Oteiro, Agente Administrativo, matrícula nº 4223-4, compor a Comissão Processante Permanente, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de trinta (30) dias.”*

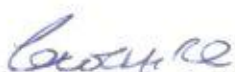
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezoito (18) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (2017).



Favio Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração